30

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 56/59

Doc. nº. 1060 /59

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda —Secção de Contabilidade— um Crédito Especial no valor de Cr.$- 180 000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), para ocorrer a despesa com o auxílio mensal de Cr.$-..... 30 000,00 à Guarda Noturna de São Vicente, autorizado pela Lei nº 624, de 16 de Julho de 1 959.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Julho de 1 959

a) Luiz B. Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

Proc. 101/59
Proc. 74/59-a